



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E
TRANSPORTE 10/10/2025

- Projeto de Lei nº 17/2026 de autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a disciplina das operações de carga e descarga no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Penha- MG, estabelece horários, locais permitidos, tempo máximo de permanência, autorização especial, competências do poder executivo, infrações e penalidades, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 19 de Março de 2026

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 19/03/2026